

PORTARIA Nº 400/2017.

Designa Comissão Permanente para processamento e julgamento de propostas de licitações de interesse da municipalidade e dá outras providências.

ELENISE ALVES CABRAL PEREIRA, Prefeita Municipal de Muitos Capões – RS, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º É designada Comissão Permanente de Licitações, composta pelos seguintes servidores, para o prazo de 01 (um) ano:

Membros Titulares: **EDUARDO GARGIONI, Presidente; CARINE DEITOS RENOSTO, Secretária; LUIZ HENRIQUE NUNES BONES, Membro; PAULO ROBERTO ORSI TELES, Membro e GILDOMAR VOIGT RADATZ, Membro;**
Membro suplente: **MARENILÇO LAURENTINO PADILHA.**

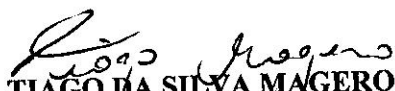
Art. 2º A referida Comissão de Licitações efetuará o processamento e julgamento das propostas de Licitação de interesse desta municipalidade, conforme determinação da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 31/2017 e 249/217.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 26 de dezembro de 2017.


ELENISE ALVES CABRAL PEREIRA
Prefeita Municipal, em exercício.


TIAGO DA SILVA MAGERO
Secretário Mun. da Administração